## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024 - CMDI

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro -	1ª Reunião do CMDI
CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: Paula Cristina Santos Clazer Chaves Amanda	
Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Mariza do Rocio Ferreira e Maria Aparecida Garcia; na condição de	20/02/2024
convidada a representante da Casa de Repouso Nona Albina, Bernadete Foester Gomes; além da secretária executiva do CMDI, Any Kamilla dos Santos.	
A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida foi proferida a leitura da Atas de Reunião Ordinária nº 10/2023, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.	Item 1 – Ata de Reunião Ordinária 10/2023
Logo após, esteve em pauta o processo de renovação das inscrições das organizações da sociedade civil junto ao CMDI. A Secretária Executiva informou que irá	Item 2 - Renovação das Inscrições das Instituições
encaminhar através de email os documentos necessários para o processo de renovação. Na ocasião, foi abordado sobre a alteração do prazo de validade das Declarações	CMDI
de Inscrição emitidas a partir de 2024, tendo sua validade estendida até o dia 30 de junho dos anos subsequentes, a alteração também foi realizada no CMDCA e CMAS,	
e tem por objetivo viabilizar o trabalho do órgão no período de renovações. Tendo os presentes aprovado a alteração do referido prazo. Seguidamente, foi deliberado	
pela formação de uma Comissão Temporária de Analise Documental do CMDI, que após a manifestação da Plenária nomeou a seguinte composição: Amanda Zampier	
Ramos, representante governamental; Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, representante não governamental; e na função de Secretária Executiva, Any Kamilla	
dos Santos. Informou-se que após o recebimento das documentações a reunião da Comissão será agendada.	
Seguidamente, foi dado ciência do Oficio nº 3627/2023 recebido do Conselho Regional de Nutricionistas, que dispõe sobre a realização de ações de fiscalização em	Item 3 - Oficio 3627/2023 - Conselho Regional de
Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPI's, com objetivo de verificar assistência alimentar e nutricional ofertada aos idosos, bem como, a presença da	Nutricionistas
Nutricionista	
responsável pelas atividades privativas em alimentação e nutrição. Alem disso, solicita apoio do CMDI no auxilio a sensibilização das Instituições para a contratação de	
profissionais de Nutrição, conforme orientações do referido Conselho Regional. A Conselheira Carla, representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias,	
explanou que possui profissional Nutricionista na Instituição e sugeriu que seja solicitado o contrato firmado entre a Instituição e o profissional de Nutrição, como	
documento necessário para renovação de inscrição. Tendo a sugestão sido acatada pelos presentes. Adicionalmente, a representante da Casa de Repouso Nona Albina,	
Bernadete, relatou que a Instituição também possui profissional de nutrição contratado.	
Prosseguindo, foi apresentado o Oficio nº 954/2023 da 5ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, que contém denúncia recebida em 23 de março de 2023,	Item 4 – Oficio 954/2023 – 5ª Promotoria
relatando que pessoas idosas de outros Municípios são encaminhadas ao Hospital de Olhos no Município de Campo Largo, para realização de consultas e exames, e	
aguardam atendimento por longas horas, sem alimentação adequada. Diante disso, foi remetido o Oficio nº 001/2024 do CMDI, para a Secretaria Municipal de Saúde,	
solicitando informações acerca das pessoas idosas encaminhadas ao Município de Campo Largo para realização de consultas e exames. Com isso, assim que a	
devolutiva for recebida será encaminhada ao órgão para apreciação e debates.	
Posteriormente, foi dado ciência sobre o e-mail encaminhado pelo Sr. Celio R. Correa ao CMDI, relatando situação que tem acontecido na residência da Sra. Maria	Item 5 - Denúncia Jardim O Bom Pastor - Rede de
Salomea Pires Correa, em que dejetos oriundos do saneamento do bairro estão invadindo o terreno da mesma. Informou-se que foi remetido o Oficio nº 001/2024 para a	Saneamento
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - Sedua, solicitando tomada de providências quanto aos relatos. Tendo sido encaminhada resposta	
através do Memorando nº 077/2024 da Sedua, informando que também receberam o e-mail relatando a situação, e após o recebimento foi aberto Protocolo nº 541/2024,	
para providências, além de abertura de E-Protocolo junto à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.	
Finalizando a pauta, abordou-se acerca da visita institucional de acompanhamento deste Conselho de Direitos na Instituição Casa de Repouso Nona Albina.	Item 6 – Assuntos Gerais
Convencionou-se entre os presentes pela realização da referida visita no dia 28 de fevereiro, às 14h.	
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

ANY KAMILLA DOS SANTOS	PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Secretária Executiva	Presidente do CMDI

Publicado por: Nikely Freitas Carachenski Código Identificador:88AD30C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/